



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA

PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR ORIENTADOR

EDITAL 10/ DEAD/ 2022 - RETIFICAÇÃO Nº 01

A Diretora de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – DEAD/ UFVJM, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a 1ª Retificação do Edital 10/ DEAD/ 2022:

ONDE SE LÊ:

5.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br no período 23/05/2022 a 31/05/2022.

LEIA-SE:

5.1 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br no período 24/05/2022 a 12/06/2022.

ONDE SE LÊ:

TABELA 1 - Cronograma do processo seletivo

Etapa	Período	Local
Período de inscrições	24 a 31/05/2022	Envio para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br
Deferimento das inscrições	02/06/2022	www.ead.ufvjm.edu.br
Período de recurso contra o indeferimento das inscrições	03 a 06/06/2022	Envio para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br
Deferimento das inscrições após análise os recursos	07/06/2022	www.ead.ufvjm.edu.br
Resultado Preliminar	10/06/2022	www.ead.ufvjm.edu.br
Período de recurso contra o Resultado Preliminar	14 e 15/06/2022	Envio para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br
Resultado Final	20/06/2022	www.ead.ufvjm.edu.br

LEIA-SE:

TABELA 1 - Cronograma do processo seletivo

Etapa	Período	Local
Período de inscrições	24/05 a 12/06/2022	Envio para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br
Deferimento das inscrições	15/06/2022	www.ead.ufvjm.edu.br
Período de recurso contra o indeferimento das inscrições	20 a 21/06/2022	Envio para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br
Deferimento das inscrições após análise os recursos	23/06/2022	www.ead.ufvjm.edu.br
Resultado Preliminar	27/06/2022	www.ead.ufvjm.edu.br
Período de recurso contra o Resultado Preliminar	28 e 29/06/2022	Envio para o e-mail secdead@ead.ufvjm.edu.br
Resultado Final	01/07/2022	www.ead.ufvjm.edu.br

Diamantina, 03 de junho de 2022.

Profa. Mara Lúcia Ramalho

Diretora de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 03/06/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0749780** e o código CRC **2B594EB3**.